

ZACCARIAS LEILÕES
LEILÃO OFICIAL

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO ON-LINE
DATA: 1ª Praça/Leilão: Dia 26 de maio de 2022, às 10h.
2ª Praça/Leilão: Dia 26 de maio de 2022, às 10h10.
LOCAL: Plataforma digital www.zaccariasleiloes.com.br.

VOLNEI ZACCARIAS, LEILOEIRO OFICIAL matrícula 151/99, devidamente autorizado pelo Exmo. (a) Sr. (a) Dr. (a) Juiz (a) da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – RS, FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que foi autorizado a realizar o Leilão do (s) bem (ns) penhorado (s) no Processo 0020418-10.2021.5.04.0511 RECLAMANTE: MARIA TERESINHA ZAFFARI DA SILVA RECLAMADO: FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA, referente à: Imóvel - terreno urbano desta cidade, frente a Estrada São Vendelino, com a área de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados, sem benfeitorias, confinando: Norte, na extensão de (25m) vinte e cinco metros, com propriedade de Jacob Dal Magro; Sul, na mesma extensão, com propriedade de Romualdo Kelin; Leste, na extensão de (14m) quatorze metros, com propriedade de Curtume Fasolo S/A; Oeste na mesma extensão, com a estrada São Vendelino, não tendo quarteirão definido e não podendo precisar a distância de esquina. Matriculado no R.I. da Comarca de Bento Gonçalves RS nº 20.218. Avaliação em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Valor mínimo para venda em segundo leilão é de R\$ 140.000,00. Processo 0020920-43.2021.5.04.0512 RECLAMANTE: ITAMAR RODRIGO DE ANDRADE RECLAMADO: ADRIANO KENIA DE AVILA E OUTROS, referente à: Bem(s): UM TERRENO URBANO, relativo ao LOTE Nº 143, localizado da Rua D, Quadra O, do "LOTEAMENTO PARQUE PIEMONTE", distante 154,14m da esquina formada pelas Ruas D e F, na cidade de Garibaldi/RS, com a área superficial de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua D; ao SUL, na extensão de 12,00m, com propriedade de Odete Cambuzzi Bortolini e outros; a LESTE, na extensão de 30,00m, com o lote nº 142; e, a OESTE, na extensão de 30,00m, com o lote nº 144. Matrícula nº 21.567 do R.I. da Comarca de Garibaldi RS, Lv.2/RG. Avaliado em R\$ 70.367,50 (setenta mil trezentos e sessenta e sete reais com cinquenta centavos). Valor mínimo para venda em segundo leilão é de R\$ 35.183,75. MODALIDADE: A hasta pública será exclusivamente on-line. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Dos Lances: Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, conforme Resolução 236/2016 do CNJ. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site (www.zaccariasleiloes.com.br), efetuando o cadastramento prévio. II- PRORROGAÇÃO: Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 10h, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital. III- COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixa-se em 6% do valor de arremate de cada bem alienado, a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932. XIX- BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: As dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse do imóvel, como o IPTU, bem como as relativas às taxas pela prestação de serviços ou às contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação ou lançadas em dívida ativa pelo órgão/empresa responsável. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil. XX- BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis-ITBI; 3- os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados no Registro de Imóveis competente; 4- as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 5- demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso. XXII- ESTADO DOS BENS: Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecidos no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão. XXIX- SOLUÇÃO DE INCIDENTES: As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a penhora do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pelo Juiz Coordenador Divisão de Inteligência, ao qual também competirá a análise dos casos omissos. Informações com o Leiloeiro Oficial Volnei Zaccarias, Matrícula 151/99, através do site: www.zaccariasleiloes.com.br, telefone: (54) 3441 1902 – (54) 99612 1051 e e-mail: zaccarias@zaccariasleiloes.com.br.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de matérias, realizar teste de vazão e toda a instalação no poço tubular profundo da Linha Leopoldina no Município de Santa Tereza/RS. Data de abertura: 19/05/2022, às 9h.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em medicina do trabalho. Data de abertura: 20/05/2022, às 9h.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis ao Poder Executivo do município de Santa Tereza/RS. Data de abertura: 24/05/2022, às 9h.

Santa Tereza/RS, 6 de maio de 2022.

Gisele Caumo
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 007/2022- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS”, menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO MONTE BELO DO SUL – RS**. O início da sessão de disputa de preços será dia 19 de maio de 2022, às 9h (horário de Brasília). Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <http://portal.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457 2051.

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “TOMADA DE PREÇO”, menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (4CM) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NO TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE 80 AO 100 DA LEOPOLDINA, COM EXTENSÃO DE 963,56 M E COM 6.263,14M²** - Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Monte Belo do Sul, objetivando a melhoria da infraestrutura rodoviária no território deste Município, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo programa PAVIMENTA, conforme processo nº21/2600-0000583-6. A data da realização do certame será dia 26 de maio de 2022, às 9h (horário de Brasília). Edital e Anexos estão disponíveis no site <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais, pelo telefone (54) 3457 2051.

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “TOMADA DE PREÇO”, MENOR PREÇO GLOBAL com Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Reforma da Farmácia da Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul**. A data da realização do certame será dia 26 de maio de 2022, às 14h (horário de Brasília). Edital e Anexos estão disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais, pelo telefone (54) 3457 2051.

TOMADA DE PREÇOS 004/2022

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “TOMADA DE PREÇO”, MENOR PREÇO GLOBAL com Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar obras de ampliação dos vestiários do Campo Municipal de Futebol**. A data da realização do certame será dia 27 de maio de 2022, às 9h (horário de Brasília). Edital e Anexos estão disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais, pelo telefone (54) 3457 2051.

TOMADA DE PREÇOS 005/2022

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “TOMADA DE PREÇO”, MENOR PREÇO POR ITEM com Objeto: **Aquisição de mobiliário para Farmácia da Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul/RS – Conforme Termo de Referência (Anexo I)**. A data da realização do certame será dia 27 de maio de 2022, às 14h (horário de Brasília). Edital e Anexos estão disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais, pelo telefone (54) 3457 2051.

Monte Belo do Sul, 05 de maio de 2022.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal



CONSELHO DELIBERATIVO

Convocação

De acordo com o artigo 52, parágrafo 1º, convoco os senhores Membros do Conselho Deliberativo para uma reunião ordinária a realizar-se no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira), no Salão Gourmet localizado junto às piscinas, às 18h em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos conselheiros e às 18h30 em segunda convocação, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

- Examinar e votar o relatório das atividades e demonstrativos contábeis e financeiros de 2021.
- Outros assuntos.

Os documentos que serão apresentados na Ordem do Dia estão à disposição na secretaria do clube.

Bento Gonçalves, 6 de maio de 2022.

Irajá V. Vasseur
Presidente do Conselho Deliberativo

**FAÇA SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS NO
JORNAL
SERRANOSSA
IMPRESSO
E DIGITAL***

**O MELHOR PREÇO
DO SUL DO BRASIL**

Assembleias, atas, avisos, balanços, citações, editais, extravios, licitações, pregões, entre outros.

*Publicação com certificação digital.



CNPJ 87.557.708/0001-26

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Convocação

De acordo com o artigo 38 dos Estatutos Sociais, convoco os senhores associados para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira), no Salão Gourmet localizado junto às piscinas, às 19h com a presença de 2/3(dois terços) de seus associados e às 19h30 em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, com a seguinte ordem do dia:

- Eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo para o biênio 2022/2024.
- Apreciar o Relatório das atividades e demonstrativos Contábeis e Financeiros do ano de 2021, cujos documentos estão à disposição dos associados na secretaria do clube.
- Outros assuntos.

Para fins de quórum, nesta data o clube tem registrados 983 associados.

As chapas com os nomes dos associados que farão parte do novo Conselho Deliberativo deverão ser entregues na secretaria do clube até 72(setenta e duas) horas antes da eleição.

Bento Gonçalves, 6 de maio de 2022.

Vinicius Sonaglio Notari
Presidente